



ESTADO E DEMOCRACIA NO DISCURSO DE PARTIDOS POLÍTICOS QUE SE AUTODESIGNAM CRISTÃOS: UMA QUESTÃO POLÊMICA

Adriana Pozzani de La Vielle e Silva¹

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

[...] *Se trago as mãos distantes do meu peito,
É que há distância entre intenção e gesto.* [...] Chico Buarque. In: "Fado Tropical" [grifos nossos]

A laicidade do Estado brasileiro é um direito garantido constitucionalmente desde quando a condição de República aboliu o regime de padroado, sistema político que unia Estado e Igreja desde o século XVI. Na atual Constituição (promulgada em 1988 e ainda vigente), precisamente no capítulo sobre direitos e deveres do indivíduo e da coletividade, o artigo 5º garante a liberdade de expressão, crença e convicção política e/ou filosófica (Brasil, 1988/2011). Terá o Estado, que inexistente sem sujeitos (Althusser, 1999), efetivamente se desvinculado da Religião? A questão é mais intrigante quando se pensa a relação entre Estado laico e partido cristão: um absurdo? Aliança? Contradição?

No presente artigo, discutimos os (des)caminhos de elos entre *político, religioso, jurídico e econômico* no/pelo discurso político-partidário, para compreender as contradições desse discurso que "apela" ao Cristianismo e faz dele o motor das propostas de ação política. Entendemos que essas dimensões, discursivamente construídas, são indissociáveis da ideologia e da circulação social de discursos (Indursky, 2005). Mobilizamos, pois, o discurso de três partidos políticos brasileiros atuais que se autodesignam cristãos: Partido Social Cristão (PSC), Partido Social Democrata Cristão (PSDC) e Partido Trabalhista Cristão (PTC), e, à luz da Análise do Discurso (doravante AD), examinamos seus documentos oficiais (Estatuto, Manifesto, Programa, Histórico).

Do quadro teórico da AD, mobilizamos especialmente as categorias denominadas *formação discursiva, interdiscurso, memória discursiva, posição-sujeito e ideologia*. Interessa-nos conduzir a presente reflexão de modo a obter respostas para as seguintes indagações: como os ideais de *Estado laico e democracia* são tematizados no/pelo discurso desses partidos políticos? Há uma única "voz" cristã ressoando nesse discurso, ou, ao contrário, existem distintas tomadas de posição ideológica dos sujeitos? Vale dizer que, para Courtine (2006, p.64), no que concerne ao discurso político e "seu" complexo sujeito, "o sujeito político, aquele que enuncia um discurso, está realmente assujeitado a um todo de muitas condições de produção e recepção de seu enunciado". Mais do que isso, o sujeito é um "ponto de condensação entre linguagem e ideologia", numa conjuntura política.

ESTADO LAICO, DEMOCRACIA CRISTÃ: O SUJEITO ENTRE A LEI E A FÉ

¹ Mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).



Apresentamos aqui um recorte das análises de uma pesquisa mais ampla (cf. Silva, no prelo), recorte esse composto por *sequências discursivas de referência* (Courtine, 1981), doravante SDRs. Os textos das SDRs foram reproduzidos tal como figuram nos documentos originais.

2.1 Estado laico e democracia no discurso partidário-cristão

SDR1 – Art. 2º Constituem-se pilares do Partido Trabalhista Cristão: defesa das instituições políticas livres e democráticas; defesa do Estado laico; defesa das liberdades individuais; combate à impunidade e injustiça; defesa da vida e da família; defesa do ecossistema brasileiro. (Estatuto PTC)

SDR2 – O PSC não existe para ser somente mais um partido no cenário político do País, procura de maneira ativa novos rumos para a nacionalidade, [...] visando sempre a proporcionar à população mais saúde, conforto e dignidade. (PSC, O Partido)

SDR3 – Repudia assim, o capitalismo selvagem que não realiza a Justiça e o marxismo que esmaga a Liberdade e proclama como sua doutrina, a Democracia Cristã, que realiza a Justiça sem destruir a Liberdade, tornando possível a convivência desses valores através da prática da Solidariedade. (PSDC, Programa)

Como é evidente desde o próprio nome, os três partidos mobilizados buscam distinguir-se dos demais existentes no cenário político brasileiro, exatamente pela condição cristã. É interessante notar que, de todos os documentos analisados, apenas o Estatuto do PTC traz a expressão “Estado laico” (cf. SDR1). Trata-se, pois, de um partido que, embora cristão, prega a laicidade do Estado e por aí instaura uma defesa contraditória dessa laicidade, uma vez que a proposta de ação política, não sendo laica, baseia-se na chamada “doutrina cristã”. O sujeito divide-se, pois, entre duas posições ideológicas antagônicas, na tentativa de conciliar o que a lei impõe (laicidade) e o que a fé exige. Cabe, porém, indagar como provocação: se o partido apoia tanto a laicidade, por que necessita autoafirmar-se como cristão? Em nosso entender, um partido cuja tomada de posição ideológica dos sujeitos é favorável à laicidade não teria por que conter qualquer alusão religiosa em seu nome.

Veja-se o caso do PSC, sobretudo quando, no texto intitulado “Partido” (SDR2), diz que “não existe para ser somente mais um partido no cenário político do País, procura de maneira ativa novos rumos para a nacionalidade”. Ao contrário do que ocorre no discurso do PTC, para os sujeitos identificados com o PSC a laicidade tem significado uma ameaçadora doutrina anti-cristã que, sob a convivência da mídia, é hoje pregada tanto por políticos ateus, quanto por intelectuais (acadêmicos). A imposição constitucional de laicidade é, pois, refutada com veemência.

Também o sujeito do discurso do PSDC entrelaça totalmente Política e Religião (SDR3), instaurando com isso uma contradição: neste caso, ele o faz na medida em que não defende a laicidade, mas se apoia num documento católico que a defende, a saber, as Cartas Encíclicas. Trata-se aí de uma negação em que a contradição vem pela *memória discursiva*, já que o discurso-outro está articulado como transversal (Pêcheux, 1999). Ou seja: não há negação *intradiscursiva* da laicidade estatal, mas ecos que dependem dos gestos de interpretação do sujeito-leitor. Voltaremos a isso mais adiante, quando abordarmos o ideal de democracia cristã preconizado pelos partidos.



É tão forte o entrelaçamento entre político e religioso para o sujeito identificado com o PSDC, que a chamada Comissão Executiva do Diretório Nacional publica uma “Instrução Normativa” dirigida às comissões dos diretórios estaduais. O documento, assinado por Eymael, dispõe sobre o “rito oficial das reuniões ordinárias”, no qual o primeiro procedimento a ser feito consiste em o presidente abrir a reunião com a seguinte formulação: “Invocando a Proteção de Deus e sob a inspiração dos ideais da Social Democracia Cristã, declaro abertos os trabalhos”.

No Estatuto do PSDC, o sujeito “vangloria-se” ao afirmar que os cristãos brasileiros devem ao partido a permanência do nome de Deus na Constituição da República Federativa do Brasil (CR). Leia-se o texto jurídico: “Nós, *representantes do povo brasileiro*, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, [...] *promulgamos, sob a proteção de Deus*, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil:” [...] (Brasil, 1988/2011) [grifos nossos]. Se a religião não deve vincular-se às questões de Estado, qual o sentido de incluir “sob a proteção de Deus” em um documento jurídico essencial para o funcionamento do próprio Estado? Os sujeitos que assumem o lugar discursivo de “representantes do povo brasileiro” – um grupo partidariamente heterogêneo – permitem, na/pela formulação, que “deslize” para o espaço público algo que se deve ali silenciar: a questão religiosa. O Preâmbulo atesta assim o não apagamento do sujeito em um discurso – o jurídico – que se pretende e se supõe imparcial. Se não houvesse a expressão “sob a proteção de Deus” no texto, seriam outros os efeitos de sentido produzidos no/pelo discurso.

Poder-se-á alegar que o Preâmbulo não faz parte do texto normativo propriamente dito, ao que revidaremos indagando: se não tem valor, por que é parte integrante da CR, no *site* oficial do Planalto? O Preâmbulo está lá, produzindo seus efeitos de sentido, discursivizando uma relação dos sujeitos com a ideologia e, em última instância, uma “convivência” de outros sujeitos que não produziram o texto, mas o autorizaram; e que eventualmente não são cristãos, mas tiveram de se calar diante da posição ideológica dominante.

Como se vê, o discurso da democracia cristã, desta vez, aparece articulado transversalmente ao da CR. Para os sujeitos do discurso democrata cristão, essa forma de democracia, alicerçada, segundo eles, “nos valores humanísticos e eternos do Evangelho” (PSDC, Manifesto), não pode “ficar ausente” do Brasil, “afastada do processo político,”nem “impedida de contribuir com sua doutrina e suas idéias para o progresso da nação”. Foi iniciativa do antigo PDC (atual PSDC) incluir na então emergente Constituição da República Federativa do Brasil, como paradigma da sociedade a ser construída pelos brasileiros, o ideal de democracia à luz da ideologia cristã: edificação de uma sociedade *livre, justa, solidária* (tripé recorrente também no discurso dos demais partidos cristãos).

Questionemos então: que tipo de “democracia cristã” é essa? Vejamos na próxima subseção.

2.2 Entre a determinação e a indeterminação: o ideal de Democracia Cristã

Há uma única “voz” cristã ressoando no discurso político dos partidos em tela, ou, ao contrário, existem diferentes tomadas de posição dos sujeitos? Vejamos.



SDR4 – *O BRASIL e o seu POVO não aceitam a ausência da DEMOCRACIA CRISTÃ* (PSDC, Manifesto)

SDR5 – O Partido Trabalhista Cristão - PTC tem como base a democracia e como objetivos programáticos os valores *morais, éticos e cristãos norteadores da sociedade politicamente organizada*; [...] o combate à impunidade e a injustiça, a *pregação incansável da fraternidade, do amor e dos valores cristãos* (PTC, Manifesto)

SDR6 – Art. 2º - O PSC rege-se-á: I - por este Estatuto e tem como fundamento a *Doutrina Social Cristã, onde o Cristianismo, mais do que uma religião, representa um estado de espírito que não segrega, não exclui, nem discrimina, mas que aceita a todos*, independentemente de credo, cor, raça, ideologia, sexo, condição social, política, econômica ou financeira; [...] (Estatuto PSC)

O que se materializa através da SDR4 ocorre, na verdade, no discurso dos três partidos: expressões como “nosso povo”, “o povo”, “os brasileiros”, tão recorrentes, homogeneizam “o povo”. Mais do que isso, pode-se notar que o “povo de Deus” supõe-se porta-voz do heterogêneo “povo brasileiro” (Indursky, 1997), planificando ainda a heterogeneidade religiosa que caracteriza a cultura brasileira. Conseqüentemente, estende a “todos” os segmentos do povo brasileiro o anseio de construir uma democracia cristã.

Nenhum sujeito, porém, explicita uma posição específica quanto à ideologia cristã, de modo que não há uma “apologia” a esta ou àquela vertente religiosa. Só é possível capturar uma tomada de posição específica através do Manifesto do PSDC, quando o sujeito, para endossar o que diz, cita um documento emitido pelo Vaticano – as Cartas Encíclicas *Rerum Novarum* de Leão XIII² – e deixa entrever sua identificação com uma posição católica “tradicional”. O sujeito do PSDC, portanto – que vê na democracia cristã “a vertente transformadora de uma nova ação política, exercício cotidiano e vivido dos princípios do cristianismo, testemunhado na vida pública” (PSDC, Manifesto) – costura esse discurso católico ao “seu” discurso, articula-o como transversal sem sequer contestar a defesa que ali é radicalmente feita quanto à laicidade do Estado.

Do que precede resulta que, quando os partidos propõem a “democracia cristã” (SDR4/5/6), “cristã” é um termo que pouco esclarece diante da multiplicidade de posições-sujeito cristãs possíveis (protestantes de várias denominações e católicas de várias vertentes, cada qual com significativas diferenças ideológicas). Para refletir acerca dessa democracia proposta, retomemos de Indursky (1997) as noções de *determinação, indeterminação e sobredeterminação* na ordem do discurso.

Quanto à determinação, Indursky (1997) propõe três níveis: resumiremos a extensa reflexão da autora, dizendo que o primeiro é a determinação intradiscursiva, pela qual a saturação de um item lexical estabelece o limite do dizer. Já o segundo é a determinação intersequencial, que, no âmbito dos processos discursivos, relaciona-se com as paráfrases discursivas que se formam em torno de

² As Encíclicas discorrem sobre a condição do operariado, afirmam que o poder civil não deve “invadir” o “santuário da família” e criticam os socialistas, que, no entender do sujeito religioso, estariam substituindo a providência paterna pela providência do Estado (o qual deve distanciar-se radicalmente dos assuntos da igreja).



um dado item lexical. E o terceiro nível proposto por Indursky (*idem*) é a determinação interdiscursiva, quando o sujeito silencia o que não convém dizer.

No caso que analisamos, temos saturação em “democracia cristã”, no nível da determinação intradiscursiva: o adjetivo, ao fechar o espaço a outra(s) possível(is) forma(s) de democracia, permite a articulação transversal de um discurso religioso ao discurso político-partidário. Cristã é, pois, um “determinante discursivo” (Indursky, *idem*) que busca delimitar o sentido de democracia. Com isso, chegamos à determinação intersequencial, referente às famílias parafrásticas formadas em torno de “democracia cristã”: ela é cristã, mas também é livre, brasileira, social, justa, solidária, sucessivas determinações dispersas que figuram em formulações do discurso analisado. Passando, por fim, ao terceiro nível criado por Indursky (*idem*), diremos que, em se tratando do discurso político-partidário cristão, há o silenciamento de outras possibilidades não cristãs de significar democracia. Diante disso, no caso em tela, a expressão “democracia cristã” ainda deixa espaços vazios, embora o sujeito, necessariamente afetado pelo funcionamento da ideologia, não os perceba e suponha ter dito tudo o que podia/devia (e como podia/devia) no interior da FD em que se constitui (Pêcheux, 1988). Há, pois, ilusão de completude do sentido, como se “cristã” bastasse em si mesma.

Indursky diz ainda que “cada determinação desencadeia nova indeterminação”. Isso significa que “cada operação de determinação já comporta em si a inscrição lacunar de outra indeterminação”, o que consiste na sobredeterminação discursiva, que se relaciona à ilusão de fechamento do espaço discursivo, buscando representar o discurso como algo homogêneo e completo, quando este, “ao comportar o vestígio da incompletude, mostra-se, de fato, indeterminado e heterogêneo em relação a si mesmo”. No caso que nos mobiliza, vale lembrar que estamos diante de um discurso político-partidário que não consiste em um espaço fechado, ou algo homogêneo, e sim consiste em um discurso constitutivamente heterogêneo, atravessado por outros discursos e posições ideológicas. Um discurso, enfim, que não começa e/ou termina em si próprio, nem reproduz uma única voz.

EFEITO-CONCLUSÃO

A desconstrução analítica dos efeitos de homogeneidade e monofonia do discurso político-partidário-cristão leva a constatar que a determinação linguística realizada em “democracia cristã” é insuficiente, de modo que, sob a ótica discursiva, a indeterminação (Indursky, 1997) permanece. Nessa perspectiva, “cristã” pouco diz, e “cristã(os)” pode referir-se a sujeitos identificados com diversas posições, tais como: protestantes de várias denominações – luteranos, batistas, anglicanos; (neo)pentecostais – e católicos também de várias vertentes.

Embora a identificação do sujeito com uma posição específica surja como secundária em relação à fé em Cristo (de modo geral), deve-se lembrar que há diferenças ideológicas bastante significativas entre essas posições-sujeito: a iconoclastia, por exemplo, que, em tese, não “afetaria” a ação política. Num efeito-planificação, o povo de Deus, heterogêneo, supostamente fala em nome do não menos heterogêneo “povo” brasileiro (Indursky, 1997), em cujo interior está. E torna anseio de



“todos” os segmentos do “povo brasileiro” o ideal da democracia construída na/pela doutrina cristã, doutrina que, no entender dos sujeitos, é o único meio eficaz de reduzir a desigualdade social (e que, pelo exame do discurso em tela, surge como “geleia geral” ideológica).

Se a planificação é um fator em comum no discurso dos três partidos em tela, a aceitação da laicidade do Estado, porém, mostra-se variável e, mais do que isto, contraditória em alguns casos, numa espécie de “vacilo” do sujeito entre o que a lei impõe e o que a fé exige. A partir daí, as análises revelam que se deve questionar o próprio ideal de laicidade do Estado, notadamente porque há sempre espaços para a contradição: o Estado é laico, mas permite (vale dizer: não veta), no/pelo discurso, articulações entre o *religioso*, de um lado, e o *político/jurídico/econômico*, de outro (veja-se, em especial, o nome de Deus presente na Constituição Federal e até em cédulas monetárias).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. *Sobre a reprodução*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso: 31 jan. 2011.

COURTINE, Jean-Jacques. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques en analyse du discours. *Langages* 62, p.9-127, juin 1981.

_____. *Metamorfoses do discurso político* – Derivas da fala pública. Tradução de Nilton Milanez e Carlos Piovesani F^º. São Carlos : Claraluz, 2006.

INDURSKY, Freda. *A Fala dos Quartéis e as Outras Vozes*. Campinas: Unicamp, 1997.

_____. O político e o jurídico na constituição das subjetividades sociais. *Gragoatá*, Niterói, n.18, p.97-110, 1.sem.2005.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Tradução de Eni P. Orlandi [et al.]. Campinas: Unicamp, 1988. (Título original: *Les vérités de la Palice*, 1975)

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre. [et al.]. *Papel da Memória*. Trad. e introd. de José H. Nunes. Campinas: Pontes, 1999, p.49-57. (Título original: *Rôle de la mémoire*, 1983)

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO. *Partido*. Disponível em: <<http://www.psc.org.br>>. Acesso: 31 jan.2011.

_____. *Estatuto PSC*. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso: 27 jan. 2011.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO. *Manifesto ao Povo Brasileiro*. Disponível em: <<http://www.psd.org.br>>. Acesso: 31 jan. 2011.

_____. *Programa*. Disponível em: <<http://www.psd.org.br>>. Acesso: 31 jan. 2011.

_____. *Estatuto PSDC*. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso: 27 jan. 2011.

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO. *Estatuto PTC*. Disponível em: <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso: 27 jan. 2011.